



Lei Municipal nº 1.297/2020, de 22 de junho de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Abrigo Público, situado no Distrito de Pajeú, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Público a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de: “**SATURNINA DIONÍSIO DE SOUSA SILVA**”, o **Abrigo Público**, situado na Rua Professor Félix Pereira, Distrito de Pajeú, neste Município.

I – Saturnina Dionísio de Sousa Silva, conhecida como “Saturnia” por entre seus amigos, nasceu no dia vinte de julho de mil novecentos e trinta e oito, natural do município de Araripe, Estado do Ceará. É filha de Maria Raimunda da Conceição e José Dionísio de Sousa. A homenageada do dia, trabalhava como agricultora, boleira e junto com seus filhos pequenos, ganhava a vida trabalhando em feiras livres, vaquejadas e eventos em locais públicos para dar o sustento aos seus filhos, fosse noite ou dia.

Art. 2º. As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, fica a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal em Araripe, Estado do Ceará, aos 22 de junho de 2020.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal, de Araripe/CE